

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR

3ª Reunião Ordinária 18 de Novembro de 2025 às 15:00 horas no Auditório Teotônio Vilela.

Presidente: Deputado Jorge Wilson Xerife do Consumidor

Item	Proposição	Autor	OBJETO	Relator	Voto	Vista
1	Projeto de lei 1073/2019	Deputado Emídio de Souza	Garante aos consumidores o acesso a todas as informações referentes ao uso de agrotóxicos no processo de produção dos alimentos comercializados no Estado.	Deputada Edna Macedo	favorável	O.J., L.B., L.C.M.
2	Projeto de lei 788/2023	Deputada Clarice Ganem e Deputado Ricardo França	Proíbe a cobrança de tarifa, taxa, ou qualquer outra forma de imposição de pagamento pelo restabelecimento de serviços públicos no Estado.	Deputado Lucas Bove	favorável	E.T., L.C.M.
3	Projeto de lei 346/2024	Deputada Dani Alonso	Obriga as operadoras de planos e seguros privados de assistência à saúde a oferecerem linha telefônica exclusiva para o atendimento de clientes idosos.	Deputado Delegado Olim	favorável	
4	Projeto de lei 650/2024	Deputado Delegado Olim	Estabelece penalidade às empresas que contratarem motociclistas com equipamentos de descarga irregulares e/ou adulterados.	Deputado Lucas Bove	favorável ao projeto e à emenda nº 1	
5	Projeto de lei 836/2024	Deputado Mauro Bragato e Deputado Carlão Pignatari	Estabelece medidas para a proteção e defesa do consumidor no âmbito das apostas virtuais, visando à prevenção do superendividamento, à promoção da saúde pública e à responsabilidade no consumo.	Deputado Felipe Franco	favorável	

6	Projeto de lei 519/2025	Deputado Dr. Elton	Suspende a exigibilidade de pagamento de fatura de consumo de água em valor anormal até a apuração da regularidade da cobrança pelas concessionárias de abastecimento, no Estado.	Deputado Felipe Franco	favorável	
---	----------------------------	-----------------------	---	---------------------------	-----------	--

PARA DELIBERAÇÃO:

Item 07 - Requerimento nº 1351, de 2025, de autoria do Deputado Reis, requer a realização de diligências in loco, sendo os membros desta Comissão acompanhados de representantes da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) e do Procon-SP, em 30 (trinta) postos de combustível do Estado de São Paulo, aleatoriamente selecionados, para que sejam fiscalizados (i) os anúncios publicitários; (ii) a qualidade do combustível, especialmente em termos de teor alcóolico, inclusive com testes laboratoriais; e (iii) a aferição das bombas de abastecimento.

Item 08 - Requerimento nº 3635, de 2025, de autoria do Deputado Jorge Wilson Xerife do Consumidor, requer, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja enviado convite ao representante legal da empresa MARABRAZ LTDA para responder e explicar sobre reclamações de consumidores acerca de problemas na prestação de serviços.

PARA CIÊNCIA:

Item 09 - Ofício do cidadão Wellington Caster, enviou à Secretaria da Comissão de Defesa dos Direitos do Consumidor (CDDC) o ofício arquivado no local de costume, por meio do qual solicita fiscalização, por parte da CDDC, em relação ao cumprimento da lei da meia entrada por parte das instituições Palmeiras e Eventim.